

Ofício 051/2024-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 21 de Fevereiro de 2024.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual nº 0112/2023/SMS, Processo de Inexigibilidade nº 0003/2023, Chamada Pública nº 0003/2023.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0112/2023, da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA-EPP - Contratação de empresa para Prestação de Serviços Ambulatorial em Urgência e Emergência, Compreendendo os Procedimentos de Baixa e Média Complexidade Constantes dos Blocos 02,04,05.

JUSTIFICATIVA:

A Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA-EPP é uma empresa especializada na prestação de serviços de saúde ambulatorial de urgência e emergência.

Porém, a Saúde Pública não disponibiliza da realização de todos os tipos de exames ambulatoriais (endoscopia, tomografia com contrastes, eletrocardiograma e vários tipos de ultrassonografias) no qual a população necessita. Sendo assim, necessitamos da continuidade da contratação de serviços de rede privada para aqueles exames que a rede pública municipal não disponibiliza.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando o prazo contratual até 31/12/2024, pois o mesmo possui o saldo de R\$ 162.070,00 (Cento e sessenta e dois mil, setenta reais) e a secretaria preza pelo bem-estar e cuidados com os munícipes.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

**10.302.0003.2.066 – MANUTENÇÃO BLOCO DE CUSTEIO MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717
338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2024.02.21
11:38:37 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024